



TRIBUNAL ECLESIÁSTICO INTERDIOCESANO E DE APELAÇÃO DE BRASÍLIA
Brasília(DF), Ordinariato Militar, Luziânia(GO) e Formosa(GO).



E D I T A L DE CITAÇÃO – PUBLICAÇÃO DOS AUTOS

**BRASÍLIA
DECLARAÇÃO DE NULIDADE
SILVA / SILVA
Prot.N. 50/15**

CONSIDERANDO a necessidade de citação da Parte Demandada para ciência da publicação dos autos;

CONSIDERANDO que não há precisão quanto ao endereço da Parte Demandada, Dom Fernando Guimarães, C.Ss.R – Vigário Judicial do Tribunal Eclesiástico Interdiocesano e de Apelação de Brasília, cita o(a) Sr(a).:

FRANCISCO CLEISON DA SILVA

para comparecer à nossa sede – Cúria Metropolitana de Brasília - situada na Esplanada dos Ministérios, Lote 12, ao lado da Catedral de Brasília, no prazo de 30 dias, em nosso horário de expediente: 8:00 – 12:00; 13:00 – 17:00; de segunda a sexta feira, para trata de assunto do seu interesse, visando tutelar o Direito de DEFESA da pessoa citada.

Pede-se às pessoas que o(a) conheça o favor de comunicar-lhe essa citação, e/ou, entre em contato conosco pelo endereço de e-mail: te@arquidiocesedebrasil.org.br, de preferência colocando no assunto: o número de protocolo e o nome da Causa. Ademais, caso prefira, ligue nos seguintes contatos (61) 3213.3326/3327

Ainda, decreta **ex officio** que este Edital seja fixado na recepção do Tribunal, publicado no folheto litúrgico “O Povo de Deus”, no site da Arquidiocese e na Rádio Nova Aliança.

Execute-se

Brasília, 10 de junho de 2024.



+ *Fernando Guimarães*

Dom Fernando Guimarães, C.Ss.R
Vigário Judicial e Presidente do TEIA-BSB



Joaquim Cazé da Silva
Diác. Joaquim Cazé da Silva
Chanceler